PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 088/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – LOTAR, o servidor DEIVISON DIALISON DA SILVA, matrícula nº 219387, portador da cédula de identidade nº 55.165.728-5 SSP-SP e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 109.160.444-40, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 21 de fevereiro de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68